

REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE PREÇO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Paulo Afonso de Oliveira

Câmara Municipal de Diamante do Norte

AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP, empresa atuante no ramo de Combustíveis, estabelecida na Rua Nelson Trizzi, 917, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, CNPJ nº 23.335.886/0001-20, representada por este que a subscreve, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER a redução do preço do **Etanol Comum** conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula Segunda do Contrato nº 10/2017 de 01 de junho de 2017, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,

P. Deferimento.

Diamante do Norte-Pr., em 07 de agosto de 2018.

MAYCO JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 027.470.689-00



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ: 80.611.759/0001-40

Paraná

** Eletec: **
13/08/2018

Saldo de Registro de Preço por Item

Logo Original Descrição

1 / 2017 - Pregão

1462 - AUTO POSTO PETROVALE E REIJ - EPP

1 1 GASOLINA COMUM

1 2 ETANOL

Unidade	Qtde Licitação	Qtde Aditivada	Qtde Solicitada	Qtde Tolerância	Qtde Anulada	Saldo do Item
LT	1.500,0000	0,0000	865,2350	375,0000	0,0000	630,7650
LT	2.000,0000	0,0000	655,7870	500,0000	0,0000	1.344,2130

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação
* Qtde Aditivada = Quantidade do Item Aditivado
* Qtde Anulada = Quantidade Anulada de Empenho do Item
* Qtde Tolerância = Qtda de 25% do Item Licitado

* Qtda Solicitada = Quantidade do Item já Utilizado

* Saldo do Item = Qtda a Utilizar (Licitação + Aditivado - Anulado - Solicitado)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

19º - TERMO ADITIVO - VALOR PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 10/2017, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM:- CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP, CNPJ - 23.335.886/0001-20, conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agência Nacional do Petróleo - ANP, não sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE META FÍSICA


O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aditamento da Redução de Meta física do Contrato n.º 10/2017, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/cobalt 1.8 LT, código do modelo: 5B69ZF, Cor externa Branco Summit, Chassi 9BGJB69ZOFB127525 – FAIB/MOII: 2014/2015, Renavam: 0101.671815-0, placa AYT-1907, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica reduzido os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para a seguinte redução: Etanol Comum valor de Contrato RS 2,89 (dois reais, oitenta e nove centavos), passando para RS 2,79 (dois reais, setenta e nove centavos) redução de 3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original uma redução no item 02, Etanol Comum de RS 134,42 (cento e trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos), no saldo existente de 1.344,21 (um mil trezentos e quarenta e quatro vírgula vinte e um) litros, passando de RS 3.884,77 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, setenta e sete centavos) para RS 3.750,35 (três mil, setecentos e cinquenta reais, trinta e cinco centavos) com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário n.º 10/2017, datado de 01 de junho de 2017.

É, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


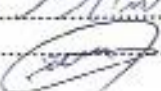
Câmara Municipal de Diamante do Norte, 07 de agosto de 2018.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP

CNPJ - 23.335.886/0001-20

TESTEMUNHAS:-

 - Sérgio Rodrigues - CPF: 032.700.154-33
 - Edilson do Sul - CPF: 072.075.989-23

